



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 114/2020

APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO - VERSÃO FINAL

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

TORNA PÚBLICO nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 56º. do Anexo à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, e nº. 139.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência conferida pela alínea t) do nº. 1 do artigo 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a **Assembleia Municipal de Montijo**, na segunda reunião da quarta sessão ordinária, realizada a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, **aprovou por unanimidades**, a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO - VERSÃO FINAL**, conforme proposta do Executivo Camarário número oitocentos e oitenta e sete, aprovada em sua reunião ordinária de oito de julho de dois mil e vinte.-----

O Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município do Montijo entra em vigor no 5º. dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

O Regulamento encontra-se disponível na internet, no sítio institucional do Município.-----

PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Montijo, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

Nuno Ribeiro Canta